



## CHAMADA DE INSCRIÇÃO DE VÍDEOS PARA A 12º MOSTRA - 2023

O Circuito Tela Verde - CTV é uma iniciativa do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania - DEA, da Secretaria Executiva, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA. O CTV promove regularmente a Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente, que reúne vídeos com conteúdo socioambiental para serem exibidos em todo território nacional.

O objetivo da Mostra é divulgar e estimular atividades de educação ambiental, por meio da produção audiovisual independente, bem como atender à demanda de espaços educadores por materiais pedagógicos multimídias.

Nesse sentido, o MMA receberá vídeos de todo o Brasil, relacionados com a temática socioambiental, para compor a **12ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente do Circuito Tela Verde**. Os vídeos devem ser postados até 07 de maio de 2023.

A seleção dos vídeos será realizada pela equipe do DEA, que os avaliará por meio dos critérios eliminatórios e classificatórios listados neste documento.

Os vídeos deverão contemplar, necessariamente, a temática socioambiental, que poderá ser abordada de modo livre. Como exemplos, poderão ser discutidos temas tais como:

- Educação Ambiental;
- Biodiversidade;
- Florestas;
- Direitos Animais;
- Ambiente Urbano;
- Qualidade Ambiental;
- Catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis;
- Mudança do Clima;
- Bioeconomia;
- Povos e Comunidades Tradicionais;
- Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Desmatamento;
- Ordenamento Ambiental Territorial;
- Unidades de Conservação.

## QUEM PODE PARTICIPAR ?

O CTV incentiva a produção audiovisual independente, sendo assim, qualquer pessoa pode ser um produtor de vídeo e participar desta chamada pública. Podem encaminhar vídeos para a Mostra: pessoa física sem vínculo com instituições; escolas; redes de meio ambiente e educação ambiental; espaços educadores; sociedade civil organizada; comunidades; estudantes; produtoras e afins.

Os vídeos podem ser de curta metragem, vinhetas, animações etc. e produzidos com os mais diversos recursos, desde filmadoras, câmeras de celular e câmeras digitais.

# **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Preencha o **Formulário** de inscrição online, **disponível aqui**, onde serão inseridos os dados dos produtores e do vídeo, bem como o link para download pelo MMA. Podem ser usadas ferramentas de transferência, tais como: Google Drive, Dropbox, Wetransfer, Transfer Now e Myairbridge, sendo recomendadas as que gerem links de longa duração.

## **PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRODUTORES QUE TIVEREM SEU(S) VÍDEO(S) SELECIONADO(S):**

Após a divulgação do resultado da seleção dos vídeos, o responsável pela inscrição da obra selecionada deverá enviar para o e-mail **circuitotelaverde@mma.gov.br**, os seguintes documentos:

- I** - cópia do documento de identificação do produtor do vídeo, válido em território nacional;
- II** - Termo de Cessão de Direitos (pessoa física ou pessoa jurídica), de acordo com modelo em anexo, assinado conforme documento de identificação;
- III** - Facultativamente, recomenda-se o envio, no mesmo e-mail, de alguma imagem do vídeo, em boa resolução, no formato JPEG ou PNG, que será utilizada no Guia do CTV e em outros materiais de divulgação pelo MMA.

## **LEIA COM ATENÇÃO**

**Observação: O não envio da cópia do documento de identificação e do Termo de Cessão implicará na eliminação do vídeo.**

- I**-Não haverá premiação, patrocínio ou pagamento para os vídeos selecionados;
- II**-Não poderão participar vídeos já selecionados em outras edições do CTV;

**III** - Vídeos que utilizem recursos para inclusão de públicos tais como: legenda, linguagem em libras, entre outros, receberão pontuação extra.

Os vídeos devem ser encaminhados **em formato de arquivo, nas extensões. MKV, MP4, MOV, com resolução mínima de 720p, 1080p e 4K.**

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os Vídeos inscritos serão analisados pela equipe do projeto Circuito Tela Verde, com base nos seguintes critérios:

### CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

-  Conter propaganda comercial, partidária, eleitoral e empresarial;
-  Possuir conteúdo inadequado a qualquer faixa etária;
-  Possuir conteúdo ofensivo, agressivo ou que atente contra terceiros;
-  O tema central do vídeo não tratar da temática socioambiental;
-  Vídeos com tempo superior a 40 minutos;
-  Vídeos com baixa qualidade de áudio e imagens, que impossibilite a análise;
-  Vídeos fora do formato solicitado;
-  Vídeos montados exclusivamente com sequência de fotos;
-  Vídeos com imagens ou músicas não autorais, sem os devidos créditos;
-  Vídeos que não respeitem a legislação federal, sobretudo a ambiental vigente;
-  Vídeos produzidos há mais de 5 anos.

## CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

-  Alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA);
-  Abordagem crítica;
-  Diálogo com as Políticas Públicas de Meio Ambiente;
-  Impacto do vídeo (efeito de impressão);
-  Qualidade de áudio e vídeo<sup>1</sup>;
-  Qualidade do roteiro;
-  Duração de até 30 minutos;
-  Produção nos últimos dois anos;
-  Possui algum recurso que contribua para a inclusão de público com deficiência auditiva e ou visual, como legendas em português, audiodescrição, Libras etc.;
-  Legenda em outros idiomas;
-  O vídeo foi feito em um processo educomunicativo.

## RESULTADO

O resultado será divulgado na página do Circuito Tela Verde no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/circuito-tela-verde>, a partir de junho de 2023.

## MAIS INFORMAÇÕES:

**E-mail:** circuitotelaverde@mma.gov.br  
**Telefones:** (61) 2028-1843/1527/1360/1183

<sup>1</sup> É desejável que o áudio não demande amplificação para ser exibido em diferentes ambientes, não tenha oscilações de volume e nem ruídos. A edição de vídeo deve evitar cortes e movimentos bruscos indesejados e imagens tremidas sem intencionalidade aparente.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA  
Esplanada dos Ministérios Bloco "B" - CEP 70068-901 – Brasília, DF

CIRCUITO TELA VERDE

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PESSOA FÍSICA

Nos termos da lei nº 9.610 de 19/02/1998, o(a) autor(a) ou detentor dos direitos autorais \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, doravante designado(a) CEDENTE, por meio desta, cede e autoriza à UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "B", Brasília – DF, mediante seu Departamento de Educação Ambiental e Cidadania, a realizar a publicação, reprodução e distribuição da produção audiovisual informativa e educativa abaixo especificada, para a realização da 12ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente – Circuito Tela Verde.

Título da produção: \_\_\_\_\_  
Duração: \_\_\_\_\_, Ano \_\_\_\_\_.

1) O CEDENTE declara que é autor(a) e/ou titular da propriedade dos direitos autorais da obra submetida à publicação.

2) O presente instrumento tem por objeto a cessão, a título gratuito e por tempo indeterminado, dos direitos de publicação, reprodução e distribuição em canais públicos de comunicação, oficinas educativas, escolas, internet, espaços exibidores e estruturas educadoras, do material acima especificado, podendo ainda o mesmo ser distribuído em cópias e utilizado para fins pedagógicos, sem fins lucrativos, no âmbito do projeto – Circuito Tela Verde e demais ações educativas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

3) Esta cessão não tem caráter exclusivo, ficando resguardado à CEDENTE o direito de livre utilização do material.

4) A CESSIONÁRIA, ao veicular o material cedido, na sua totalidade ou em partes, deve manter os créditos devidos à CEDENTE.

5) É vedada à CESSIONÁRIA a comercialização do material.

6) A presente cessão de direitos fica condicionada ao fiel cumprimento pela CESSIONÁRIA de todas as cláusulas do Termo de Cessão de Direitos de Exibição e Distribuição.

Local e data

\_\_\_\_\_  
CEDENTE



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA**  
Esplanada dos Ministérios Bloco "B" - CEP 70068-901 – Brasília, DF

**CIRCUITO TELA VERDE**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

Nos termos da lei nº 9.610 de 19/02/1998, o(a) autor(a) ou detentor dos direitos autorais \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, representante da instituição \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, doravante designado(a) CEDENTE, por meio desta, cede e autoriza à UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "B", Brasília – DF, mediante seu Departamento de Educação Ambiental e Cidadania, a realizar a publicação, reprodução e distribuição da produção audiovisual informativa e educativa abaixo especificada, para a realização da 12ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente – Circuito Tela Verde.

Título da produção: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_, Ano \_\_\_\_\_.

- 1) O CEDENTE declara que é autor(a) e/ou titular da propriedade dos direitos autorais da obra submetida à publicação.
- 2) O presente instrumento tem por objeto a cessão, a título gratuito e por tempo indeterminado, dos direitos de publicação, reprodução e distribuição em canais públicos de comunicação, oficinas educativas, escolas, internet, espaços exibidores e estruturas educadoras, do material acima especificado, podendo ainda o mesmo ser distribuído em cópias e utilizado para fins pedagógicos, sem fins lucrativos, no âmbito do projeto – Circuito Tela Verde e demais ações educativas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
- 3) Esta cessão não tem caráter exclusivo, ficando resguardado à CEDENTE o direito de livre utilização do material.
- 4) A CESSIONÁRIA, ao veicular o material cedido, na sua totalidade ou em partes, deve manter os créditos devidos à CEDENTE.
- 5) É vedada à CESSIONÁRIA a comercialização do material.
- 6) A presente cessão de direitos fica condicionada ao fiel cumprimento pela CESSIONÁRIA de todas as cláusulas do Termo de Cessão de Direitos de Exibição e Distribuição.

Local e data

\_\_\_\_\_  
CEDENTE

# CIRCUIT TELA VERDE



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO